



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
**SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 08 DE ABRIL DE 1997.

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de abril de 1997, e considerando o que conta do processo nº 23083.000960/97-90

RESOLVE:

opinar, favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 1996, com vistas aos Órgãos Superiores.

Porfirio Jesus das Neves  
Presidente